

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025/SEPLAG

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025/SEPLAG

**CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO,
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS COMPARTILHADAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE**

ANEXO DO CONTRATO III – MATRIZ DE RISCOS DO CONTRATO

MATRIZ DE RISCO DO CONTRATO

RISCO	RESPONSÁVEL		
	PODER CONCEDENTE	CONCESSIONÁRIA	COMPARTILHADO
Variação e custos ordinários de insumos, custos operacionais, de manutenção e investimentos correlacionados aos SERVIÇOS, inclusive em razão de flutuação cambial e de variação nas tarifas		X	
Erro em seus projetos e eventuais obras, nas suas estimativas de custos, de gastos e/ou de cronograma, as falhas na prestação dos serviços e atividades e os erros ou falhas causadas pelas CONCESSIONÁRIA ou pelos subcontratados		X	
Não efetivação das receitas ou do retorno econômico estimados quando da apresentação da PROPOSTA da ADJUDICATÁRIA		X	
Obtenção de licenças, permissões e autorizações relacionadas às atividades da CONCESSÃO		X	
Atraso, comprovadamente decorrente de ato ou fato exclusivo da CONCESSIONÁRIA no cumprimento dos prazos estabelecidos neste CONTRATO		X	
Segurança e saúde dos trabalhadores que estejam subordinados à CONCESSIONÁRIA na exploração da CONCESSÃO e/ou seus subcontratados		X	
Aumento dos custos de FINANCIAMENTOS assumidos para realização de investimentos ou para custeio da exploração da CONCESSÃO, inclusive em razão do aumento de taxas de juros, ressalvados os casos em que ficar comprovado que o aumento dos custos relacionados ao FINANCIAMENTO obtido pela CONCESSIONÁRIA decorre de atos praticados pelo PODER CONCEDENTE no âmbito deste CONTRATO, sobretudo aqueles relacionados à eventual descumprimento das obrigações contratuais por ele assumidas		X	
Qualidade na prestação dos serviços e atividades atinentes à CONCESSÃO, bem como o atendimento às especificações técnicas dos SERVIÇOS		X	
Prejuízos causados a terceiros ou ao meio ambiente por culpa da CONCESSIONÁRIA, de seus empregados, prestadores de serviços, terceirizados, subcontratados ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, no exercício das atividades previstas no CONTRATO		X	

Atualidade, segurança, robustez e o pleno funcionamento das tecnologias, dos equipamentos e das técnicas empregadas na exploração da CONCESSÃO		X	
Perecimento, destruição, roubo, furto, vandalismo, depredação, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos bens vinculados à CONCESSÃO, responsabilidade que não será reduzida ou excluída em virtude da fiscalização do PODER CONCEDENTE		X	
Riscos que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil na data de sua ocorrência, inclusive para hipóteses de CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR		X	
Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO, incluída a elevação do custo de mão-de-obra por acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, e as responsabilizações deles decorrentes, incluídas aqueles relacionados às empresas eventualmente subcontratadas no âmbito da CONCESSÃO		X	
Greves ou paralisações realizadas por empregados contratados pela CONCESSIONÁRIA, pelas suas subcontratadas ou pelas prestadoras de serviços à CONCESSIONÁRIA		X	
Realização e pagamento de eventuais ajustes e adequações necessárias para cumprimento das diretrizes mínimas estabelecidas neste CONTRATO		X	
Custos de ações judiciais de terceiros contra a CONCESSIONÁRIA ou subcontratadas decorrentes da execução do OBJETO da CONCESSÃO, salvo se por fato imputável ao PODER CONCEDENTE		X	
Manifestações sociais e/ou públicas que comprometam a execução do OBJETO da CONCESSÃO ou que acarretem danos aos bens vinculados à CONCESSÃO		X	
Ocorrência de interrupção ou falha do fornecimento de materiais ou serviços pelos seus contratados e os atrasos daí decorrentes		X	
Incidência de responsabilidade civil, administrativa, ambiental, tributária e criminal por fatos que possam ocorrer durante a prestação dos SERVIÇOS		X	
Ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas na organização operacional e programação dos SERVIÇOS realizados pela CONCESSIONÁRIA		X	

Atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos neste CONTRATO e ANEXOS e da não obtenção de autorizações, licenças e/ou permissões relativas aos SERVIÇOS desempenhados		X	
Contingências relacionadas à implantação, operação e manutenção das ESTAÇÕES e BICICLETAS e demais equipamentos associados		X	
Custos de fornecimento, implantação, gestão, operação e manutenção das ESTAÇÕES e BICICLETAS que se façam necessários para atender ao escopo da CONCESSÃO		X	
Custos decorrentes de realocação ou adição de ESTAÇÕES por iniciativa da própria CONCESSIONÁRIA, ou bem como aqueles decorrentes de realocações por inviabilidade técnica de instalação ou por necessidade de atendimento à legislação ou a determinações do PODER CONCEDENTE		X	
Custos com estornos, restituições e/ou indenizações referentes a planos de longo prazo (mensal ou anual) vendidos a usuários e não usufruídos em razão da descontinuidade dos serviços após o término da CONCESSÃO		X	
Criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a interpretação sobre a legislação e regulamentação tributária, que incidam direta ou indiretamente sobre os SERVIÇOS prestados pela CONCESSIONÁRIA e outras atividades sob sua responsabilidade, exceto com relação aos impostos incidentes sobre a renda	X		
Mudança na legislação ou regulamentação que altere a composição econômico-financeira do CONTRATO incluindo, mas não se limitando a benefícios e isenções outorgados por autoridades públicas	X		
Omissão de entes e órgãos da Administração Pública, em nível federal, estadual ou municipal que impacte ou onere, impeça ou impossibilite a CONCESSIONÁRIA de executar integral ou parcialmente o OBJETO do CONTRATO, exceto se decorrente de fatos imputáveis à CONCESSIONÁRIA	X		
Decisões judiciais, arbitrais ou administrativas que diretamente impactem ou onerem, impeçam ou impossibilitem a CONCESSIONÁRIA de executar integral ou parcialmente o OBJETO do CONTRATO, ou que interrompa ou suspenda o pagamento das quantias ao PODER CONCEDENTE, exceto nos casos em que a	X		

CONCESSIONÁRIA houver dado causa à situação sobre a qual estiverem fundadas referidas decisões			
Atrasos decorrentes da não edição de atos normativos ou legislativos, no âmbito federal, estadual ou municipal, exigidos para a execução do CONTRATO, exceto se decorrente de fato imputável à CONCESSIONÁRIA	X		
Atrasos na obtenção das licenças, autorizações ou permissões, por fato imputável ao Poder Público, em nível municipal, estadual ou federal, pela Administração direta ou indireta	X		
Custos adicionais ou prejuízos à CONCESSIONÁRIA decorrentes de atrasos causados pelo PODER CONCEDENTE, inclusive com relação à rescisão dos contratos ou convênios em vigor relativos aos SERVIÇOS	X		
Aumento dos custos com os SERVIÇOS, bem como atrasos ou interrupções em sua execução decorrentes da localização de objetos ou sítios arqueológicos, não identificados ou cuja identificação não fosse possível no momento da apresentação da PROPOSTA	X		
Descumprimento, pelo PODER CONCEDENTE, de suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo, mas não se limitando, ao descumprimento de prazos a ele aplicáveis nos termos deste CONTRATO e/ou na legislação vigente	X		
Atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos neste CONTRATO relacionados às obrigações assumidas pela CONCESSIONÁRIA, quando decorrentes diretamente de ação ou omissão do PODER CONCEDENTE	X		
Quaisquer passivos ambientais eventualmente identificados cujo fato gerador tenha comprovadamente ocorrido em momento anterior à ORDEM DE INÍCIO	X		
Imposição, pelo PODER CONCEDENTE, de novas obrigações, ou alteração unilateral das obrigações originalmente contempladas no CONTRATO que provoque impacto nos custos, encargos ou receitas da CONCESSIONÁRIA, exceto nos casos em que o risco tenha sido expressamente alocado à CONCESSIONÁRIA	X		
Mudanças dos projetos por solicitação ou requisição do PODER CONCEDENTE ou de outros entes ou órgãos públicos, salvo se tais alterações decorrerem da identificação de vícios ocultos, da não conformidade dos projetos com a legislação em vigor, ou com as	X		

especificações das obrigações da CONCESSIONÁRIA estabelecidos no CONTRATO ou em seus ANEXOS			
Mudanças nos SERVIÇOS ou outras obrigações da CONCESSIONÁRIA por determinação ou solicitação do PODER CONCEDENTE após a ABERTURA DA SESSÃO, ressalvada disposição em contrário neste CONTRATO	X		
Ações judiciais, arbitrais ou demandas administrativas atreladas a serviços prestados anteriormente à DATA DE EFICÁCIA, bem como aquelas atreladas a BENS REVERSÍVEIS relacionadas a fatos ou atos ocorridos anteriormente à data da ORDEM DE INÍCIO	X		
Investimentos, pagamentos, custos e despesas decorrentes de eventuais desapropriações e instituição de servidões administrativas determinadas, na forma da lei, pelo PODER CONCEDENTE	X		
Greve dos funcionários e empregados do PODER CONCEDENTE que comprovadamente impeça ou impossibilite a CONCESSIONÁRIA de prestar integral ou parcialmente o OBJETO da CONCESSÃO	X		
Ingerência de órgãos e entes públicos, além do PODER CONCEDENTE, caracterizada pela promoção de atos que se relacionem diretamente com a CONCESSÃO e que afete a prestação de SERVIÇOS	X		
A ocorrência de CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR cujas consequências não sejam cobertas por seguro			X
Outros riscos residuais		X	